



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



EDITAL 007/2015 - DG/CEPR

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO LETIVO/2016

A Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 187/2015, com fundamento na Instrução Conjunta nº 001/2015 SEED/SUED/SUDE e no Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual do Paraná, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Classificatório para o provimento de vagas no **6º ano** do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Classificatório ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná e da Comissão Examinadora designada pela Diretora Geral através da Portaria nº 10, considerando as normas da Secretaria de Estado da Educação, do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual do Paraná.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Classificatório serão realizadas pessoal e exclusivamente pelo responsável legal do candidato no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR

2.2 Período de inscrição: **Dias 23 e 24 de novembro de 2015.**

Local: Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (Saguão térreo).

Horário: **13h às 16h**

2.3 O atendimento será **somente** nos horários e dias estipulados.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o responsável legal pelo candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida – disponível no site www.cep.pr.gov.br ou na Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (térreo – ala par);
- b) Fichas Individuais do 1º ao 4º ano, com carimbo e assinatura do Secretário e Diretor da escola de origem (original e cópia);
- c) Na ausência das Fichas Individuais devem ser apresentados: Pareceres Descritivos do 1º ao 4º ano (com carimbo e assinatura da Direção da escola de origem e **visto confere com o original**);
- d) Declaração original de Matrícula e Frequência no 5º ano, carimbada e assinada pela Direção e Secretário da escola de origem;
- e) RG e Certidão de Nascimento (original e cópia);
- f) Fatura de energia elétrica da COPEL ou COCEL (original e cópia). **Não será aceito outro tipo de comprovante de residência.**

3.2 A inscrição somente será efetivada mediante apresentação de **TODOS** os documentos acima citados.

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1 O Processo Classificatório destina-se ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

CURSO	ANO / SÉRIE	TURNO	VAGAS
Ensino Fundamental	6º ano*	Tarde	25

*O 6º ano equivale à 5ª série do Ensino Fundamental da Lei anterior.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



5. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

5.1 A análise curricular será realizada pela Comissão Examinadora, designada pela Portaria nº 10 de acordo com os critérios de avaliação da Tabela de Equivalência a seguir:

TABELA DE EQUIPARAÇÃO ENTRE AVALIAÇÃO DESCRITIVA E AVALIAÇÃO NUMÉRICA

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<p>1. Leitura Lê fluentemente; () Realiza leitura compreensiva do texto. ()</p> <p>2. Escrita Apresenta unidade temática, coerência e coesão; () Utiliza-se dos recursos linguísticos adequadamente (gramática e ortografia). ()</p> <p>3. Oralidade Apresenta fluência na linguagem padrão; () Apresenta conteúdo na participação oral; () Usa da variedade linguística nos determinados contextos sociais. ()</p>	<p>1. Números e Operações Reconhece o sistema de numeração; () Realiza as quatro operações fundamentais. ()</p> <p>2. Grandezas e Medidas Reconhece os sistemas de medida de tempo, comprimento e massa; () Tem noções do sistema monetário vigente. ()</p> <p>3. Espaço e Forma Identifica e reconhece os conceitos de geometria plana; () Identifica e reconhece as formas geométricas tridimensionais. ()</p> <p>4. Tratamento da Informação Reconhece a representação de números através de gráficos e tabelas. ()</p>

EQUIVALÊNCIA

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	TOTAL NA DISCIPLINA
LÍNGUA PORTUGUESA					
MATEMÁTICA					
				TOTAL GERAL	



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



LEGENDA PARA OS CRITÉRIOS DE EQUIVALÊNCIA

<u>A – 9 a 10</u>	<u>AP – 7 a 8,9</u>	<u>APD – 5 a 6,9</u>	<u>NA – ABAIXO DE 5</u>
Apropriou-se totalmente dos conteúdos trabalhados.	Apropriou-se parcialmente dos conteúdos trabalhados.	Apropriou-se parcialmente e apresenta dificuldades de aprendizagem.	Não se apropriou dos conteúdos trabalhados.

Avaliador(a): _____ Curitiba, _____ de _____ de 2015.

5.2 Critérios de Desempate:

- 1º) Maior soma obtida pelo(a) candidato(a) na Língua Portuguesa;
- 2º) Maior soma obtida pelo(a) candidato(a) na Matemática;
- 3º) Ter irmãos(ãs) matriculados(as) no Colégio Estadual do Paraná;
- 4º) Menor distância da residência do examinado (em quilômetros) em relação ao Colégio Estadual do Paraná, comprovada em documento da COPEL ou COCEL;
- 5º) Caso persista o empate, os examinados nessa situação serão notificados pela Comissão para apresentar documentos complementares.

6. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Comissão Examinadora divulgará no dia 03 de dezembro, a partir das 18h, no Edital do Colégio Estadual do Paraná exposto no Térreo da ala par e no site: www.cep.pr.gov.br, a pontuação obtida pelos candidatos, por ordem alfabética.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser registrados no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná, pelo responsável legal, no horário das 8h às 17h, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial da pontuação obtida pelos candidatos.

7.2 O prazo recursal será contado a partir das 10h (dez horas) do dia 04/12/2015 e será encerrado às 10h (dez horas) do dia 07/12/2015. No dia 05/12/2015 haverá atendimento na Secretaria das 08h às 12h e das 13h às 16h. No dia 06/12/2015 (domingo) não haverá atendimento.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



7.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Classificatório designada pela Portaria nº 10.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

8.1 A divulgação do resultado final será no dia 11 de dezembro, a partir das 18h, em Edital afixado no Colégio Estadual do Paraná (térreo ala par) e no site: www.cep.pr.gov.br.

8.2 Informações sobre o resultado final **NÃO SERÃO** fornecidas por telefone.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal do candidato.

9.2 **O responsável legal** do candidato classificado da 1ª (primeira) até a 25ª (vigésima quinta) colocação deverá efetivar a matrícula no dia 25 de janeiro de 2016, no horário das 13h às 16h, mediante a entrega dos documentos abaixo relacionados:

a) Histórico Escolar emitido pela escola de origem – (original e cópia);

b) Na impossibilidade de apresentar o Histórico Escolar, o responsável legal pelo candidato deverá apresentar Declaração de Conclusão original da primeira fase do Ensino Fundamental, sendo que a matrícula definitiva no Colégio Estadual do Paraná ficará condicionada à entrega do Histórico Escolar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data estipulada para a matrícula no item 9.2.

c) Declaração de Transferência e Termo de Abdicação de Vaga da Instituição de Origem, no caso de transferência na rede pública de ensino.

9.3 O não comparecimento para efetivação da matrícula no dia e horário marcados implicará a perda da vaga, que será preenchida pelo próximo candidato da lista classificatória.

9.4 O candidato classificado deverá comparecer na data da matrícula (a ser divulgada no site do Colégio Estadual do Paraná) junto com o responsável, para tirar a foto digitalizada da Carteira de Estudante do Colégio Estadual do Paraná.

10. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

10.1 A Comissão Examinadora divulgará chamadas complementares para as vagas supervenientes, no limite das vinte e cinco vagas propostas no Edital, durante o



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



ano letivo de 2016, conforme o calendário escolar homologado pela SEED, Núcleo Regional da Educação e respeitada a matriz curricular vigente.

10.2 A publicação da(s) chamada(s) complementar(es) será(ão) realizadas através do site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br e comunicadas ao responsável legal através do e-mail informado na ficha de inscrição.

11. DO PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA CHAMADA COMPLEMENTAR

11.1 O responsável legal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a efetivação da matrícula da chamada complementar.

11.2 Esse prazo será contado a partir da publicação no site do Colégio Estadual do Paraná, sendo que o não comparecimento caracterizará como abdicação da vaga.

13. CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
11/11/2015	18h	Site e Mural no CEP	Publicação do Edital do Processo Classificatório para ingresso na turma de 6º ano/2016.
23 e 24/11/2015	13h às 16 h	Colégio Estadual do Paraná - saguão	Período de Inscrição.
03/12/2015	A partir das 18h	Site e Mural do CEP	Divulgação do resultado da Classificação (pontuação obtida pelos candidatos, por ordem alfabética).
A partir das 10h do dia 04/12 (conforme o item 7.2)	--	Secretaria do CEP	Período para recursos.
11/12/2015	A partir das 18h	Site e Mural do CEP	Divulgação do resultado final.
25/01/2016	No horário das 13h às 16h		Matrículas dos classificados conforme o item 9.2



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição no Processo Seletivo implica automaticamente na ciência e aceitação irrestrita do responsável pelo candidato inscrito, das condições estabelecidas neste Edital e das normas internas do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site www.cep.pr.gov.br, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 14.2 As fichas de inscrição, avaliação e cópias de documentos dos candidatos inscritos não serão devolvidos, os documentos serão guardados por seis meses, após a divulgação da primeira chamada. Depois desse período serão descartadas, não ficando nenhuma responsabilidade sobre as mesmas por parte do Colégio Estadual do Paraná.
- 14.3 Os casos omissos do presente Edital serão analisados pela Comissão Examinadora e submetidos posteriormente ao conhecimento da Direção Geral e da Assessoria Jurídica do Colégio Estadual do Paraná.

Curitiba, 10 de novembro de 2015.

Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral
Dec.: 187/15 - DOE 8623 16/01/2015
